



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/89

Concede Título de Cidadania  
Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ARY FRANÇA FILHO, o título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de Maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 17 de maio de 1 989.

  
HERCULES SILVEIRA  
Presidente da Câmara